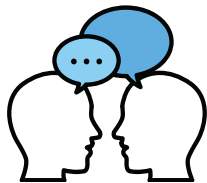


Índice

Precisamos falar sobre a LGPD.....	3
Quando você deve estar pronto para a LGPD?.....	4
Como estar pronto para a LGPD?.....	5
A LGPD é apenas um custo a mais para a minha empresa?.....	6
Custo para a adequação à Lei.....	7



Precisamos falar sobre a LGPD

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é a lei brasileira que cria direitos às pessoas físicas e obrigações para as empresas que, de alguma forma, coletam informações pessoais, seja de funcionários, fornecedores, prestadores de serviço ou até mesmo de clientes, no mundo virtual ou a partir do recebimento de um simples currículo em papel.

A LGPD, em resumo, foi estruturada para mudar a cultura das empresas, fazê-las repensar a forma e a necessidade da coleta de dados de pessoas físicas.

Assim, se sua empresa coleta (obtem), ou trata (analisa, categoriza, armazena, etc.) dados como RG, CPF, foto, impressão digital, dentre muitos outros exemplos, esse informativo é para você, pois você deve se enquadrar à LGPD.





Quando você deve estar pronto para a LGPD?

A Lei foi publicada em 08/07/2019, porém, as principais penalidades (leia-se multas) para as empresas entram em vigor em 08/07/2021. Isso significa que as empresas têm menos de quatro meses para se adaptarem, sob pena de estarem sujeitas a multas pelos órgãos de controle.



É muito tempo? Dependendo da necessidade que a empresa tem e do volume de informações que ela guarda, não é muito tempo, e isso deve ser pensado o quanto antes.

Além do mais, conforme o prazo para aplicação das multas for chegando, é normal que muitas empresas procurem esses serviços com pouco ou nenhum tempo para a implementação, podendo gerar gargalo de atendimento no final do prazo.



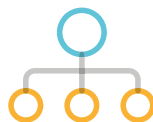


Como estar pronto para a LGPD?



A primeira medida que deve ser feita é uma análise para entender como, porquê e para quê a empresa obtêm dados de pessoas físicas.

A partir disso, é feito um estudo do fluxo dessas informações, para onde vão, onde ficam armazenadas, como são guardadas, quem tem acesso e como são descartadas. Dependendo dessas respostas, é estabelecido um cronograma de implantação, juntamente com as áreas de RH, Departamentos Comercial, Fiscal, Pessoal e TI, quanto aos cuidados e alterações que se fizerem necessárias, com a criação de políticas internas para que a empresa esteja adequada à lei.



É importante deixar claro que a Lei não torna ilegal obter dados pessoais, apenas exige que haja certos cuidados para fazer isso.



A LGPD é apenas um custo a mais para a minha empresa?

Existem diversas formas de encarar a necessidade de adequação à lei, e a mais contraproducente é encará-la como um simples custo a mais. Isto porque, há a necessidade de toda uma mudança de cultura em relação à proteção do dado, que passa inclusive pela alta direção da empresa, justamente o objetivo que a lei vem buscar.

Podemos ver isso como uma necessidade de proteção dos dados de nossos clientes e funcionários que já existia desde a muito, mas que foi externada em lei só agora, o que garantirá transparência e ganho de confiança deles. Dados pessoais são ativos cada vez mais preciosos em um mundo digital, e protegê-los passa a ser dever da própria empresa.

Tal confiança pode se traduzir em diferencial, ou até mesmo em requisito para operação no mercado. Para se chegar a esta conclusão, basta pensar na ocorrência de um incidente de segurança no qual os dados de clientes e funcionários sejam expostos, no prejuízo e risco reputacional que tal incidente causará.





Custo para a adequação à Lei

A análise para a implementação da lei, muito mais do que uma simples consulta, exige um trabalho específico e personalizado, demandando entrevistas e, conforme necessidade, diligências à empresa, bem como a necessidade de revisão periódica dos procedimentos de coleta, armazenamento e descarte de dados.

Mais informações sobre a LGPD e programa para implementação na sua empresa, favor entrar em contato em nossos canais de comunicação.





M. GARCIA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÃO PAULO - SP

Rua Dr. Cândido Espinheira, 396, Cjs. 63/64 - Perdizes
CEP 05004-000 - Telefone: (11) 3872 - 3466

INDAIATUBA - SP

Rua Independência, 288, Cidade Nova
CEP 13334-080 - Telefones: (19) 3312 - 0664 / 3834 - 7787

 www.mgarcia.adv.br

 M. GARCIA ADVOGADOS

 @mgarciaadvogados